



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1301/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1301/2025, que “institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019”.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.301, de 2025, institui o Programa “Agora Tem Especialistas”, com o propósito de ampliar a oferta de atenção especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à redução do tempo de espera para a realização de consultas, exames e procedimentos especializados.

Trata-se de uma iniciativa de caráter nacional, com expressivo impacto sobre a organização e o financiamento das ações e serviços de saúde pública, bem como sobre o acesso da população a cuidados especializados. Dada sua relevância e a complexidade dos instrumentos previstos, impõe-se a realização de



um debate técnico e transparente com os formuladores da política pública, de modo a esclarecer fundamentos, estratégias de implementação, critérios de priorização e mecanismos de monitoramento e avaliação.

Nesse contexto, a participação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, em audiência pública perante esta Comissão Mista, revela-se essencial para a adequada compreensão dos objetivos e da viabilidade técnica e financeira do programa, bem como de seus impactos esperados nos entes federativos e na rede assistencial do SUS.

O diálogo institucional com o titular da pasta permitirá o aprimoramento da análise legislativa da Medida Provisória, além de reforçar os princípios da publicidade, da eficiência e do controle social na formulação e na execução de políticas públicas de alta sensibilidade social.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2025.

Deputado Yury do Paredão
(MDB - CE)
Deputado Federal

